

# COMISSÃO DE CULTURA

## SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 845, DE 2025

Reconhece as Velhas Guardas das Escolas de Samba como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional as Velhas Guardas das Escolas de Samba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta

